

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 68/1979 de 25 de Setembro

Considerando a função da imprensa na sociedade democrática;

Considerando a precariedade dos parques gráficos das empresas jornalísticas estabelecidas no Faial e o esforço desenvolvido pela empresa do jornal «O Correio da Horta » no sentido do seu reequipamento;

Considerando que a empresa de «O Correio da Horta», à semelhança das restantes do mesmo ramo apresenta uma situação financeira que não lhe permite suportar totalmente os encargos de investimento realizado, situação essa agravada com a subida das taxas de juros;

O Governo Regional reunido em Plenário, em 2 de Agosto de 1979, resolveu:

Conceder a Empresa do Jornal «O Correio da Horta» um subsídio reembolsável, no prazo de 10 anos, com amortização a partir do terceiro ano inclusive, no montante de 368 000\$00 (trezentos sessenta e oito mil escudos), para reforço ao subsídio reembolsável inicial atribuído pela Resolução n.º 84 78, de 3 de Novembro.

Presidência do Governo Regional, 2 de Agosto de 1979. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.